



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

PÁGINA - 01

PIRAI DO SUL, 03 DE JUNHO DE 2009

ANO 1 - Nº 27

## EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 059/2009

MODALIDADE PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 050/2009

Julgamento: Menor preço, global.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte de universitários.

Valor Máximo Total da Licitação: R\$ 173.466,00 (cento e setenta e três mil, quatrocentos e sessenta e seis reais).

Abertura: Dia 19 de junho de 2009, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul.

Informações Complementares: O edital e demais informações poderão ser solicitados pelos interessados na Secretaria Municipal de Administração e Previdência, na Praça Alípio Domingues, nº 34, em Pirai do Sul, Estado do Paraná, ou pelo e-mail [licitacao@piraidosul.pr.gov.br](mailto:licitacao@piraidosul.pr.gov.br)

Pirai do Sul, 02 de junho de 2009.

  
ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

## EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 060/2009

MODALIDADE PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 051/2009

Julgamento: Menor preço, global.

Objeto: Aquisição de equipamentos para retransmissão de sinais de TV em UHF com prestação de serviços de instalação dos equipamentos na Torre do Município.

Valor Máximo Total da Licitação: R\$ 52.359,00 (cinquenta e dois mil, trezentos e cinquenta e nove reais).

Abertura: Dia 19 de junho de 2009, às 13h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul.

Informações Complementares: O edital e demais informações poderão ser solicitados pelos interessados na Secretaria Municipal de Administração e Previdência, na Praça Alípio Domingues, nº 34, em Pirai do Sul, Estado do Paraná, ou pelo e-mail [licitacao@piraidosul.pr.gov.br](mailto:licitacao@piraidosul.pr.gov.br)

Pirai do Sul, 02 de junho de 2009.

  
ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

## EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 061/2009

MODALIDADE PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 052/2009

Julgamento: Menor preço, global.

Objeto: Aquisição de materiais para manutenção, para uso da Secretaria de Saúde.

Valor Máximo Total da Licitação: R\$ 3.882,68 (três mil, oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos).

Abertura: Dia 19 de junho de 2009, às 15h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul.

Informações Complementares: O edital e demais informações poderão ser solicitados pelos interessados na Secretaria Municipal de Administração e Previdência, na Praça Alípio Domingues, nº 34, em Pirai do Sul, Estado do Paraná, ou pelo e-mail [licitacao@piraidosul.pr.gov.br](mailto:licitacao@piraidosul.pr.gov.br)

Pirai do Sul, 02 de junho de 2009.

  
ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

## AVISO DE ADESÃO A LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO

Antonio El Achkar, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, torna público que aderiu a ata de registro de preços nº 012/2009 realizada pela Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP, para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de seguro para veículos tipo ônibus escolares.

Empresa: Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais, CNPJ nº 61.198.164/0001-60.

Item 01  
Seguro de 01 ônibus Escolar – Modelo: Iveco City Class – Placa ARH 1645 – 23 lugares.

Valor Unitário: R\$ 3.990,00 (três mil, novecentos e noventa reais)

Valor Total: R\$ 3.990,00 (três mil, novecentos e noventa reais).

Item 02  
Seguro de 02 ônibus escolares – Modelo: Mascarello Gran Mini – Placas ARH 2489 e ARH 2497 – 31 lugares.

Valor Unitário: R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)

Valor Total: R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais).

Pirai do Sul, 01 de junho de 2009

  
ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº. 117/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando Atestado Médico;

RESOLVE:

1. Conceder a servidora Pública Municipal JULIANE APARECIDA MARTINS HUMENIUK, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com a função de "Professora", Licença Gestação de 180(cento e oitenta) dias, de conformidade com o que dispõem o parágrafo 1º do Art. 392 da consolidação das Leis do Trabalho, Art. 3º do Decreto 75.207/75 e Lei Municipal nº1568/2007, com início em 01 de junho de 2009 e término em 27 de novembro de 2009, devendo a mesma retornar as atividades no dia 28 de novembro de 2009.

2. Registre-se, Publique-se.

Pirai do Sul, 25 de maio de 2009.

  
ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº. 118/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1. Lotar o Servidor Público Municipal EDSON LUIS CARNEIRO, com a função de MOTORISTA, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de 28 de maio de 2009.

2. Registre-se, Publique-se.

Pirai do Sul, 25 de maio de 2009.

  
ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº. 119/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando vencido protocolado sob o nº. 1171 de 21 de maio de 2009.

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal KARINA SAMPAIO DE SOUZA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com a função de "AGENTE DE COMBATE A DENGUE", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 16 de agosto de 2007 a 16 de agosto de 2008, com início em 29 de junho de 2009 a 28 de julho de 2009, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Pirai do Sul, 28 de maio de 2009.

  
ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº. 120/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando vencido protocolado sob o nº. 1190 de 25 de maio de 2009.

RESOLVE:

1. Conceder ao Funcionário Público Municipal LUIZ CARLOS MAINARDES DE OLIVEIRA, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com a função de "MOTORISTA", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 03 de novembro de 2006 a 03 de novembro de 2007, com início em 01 de junho de 2009 a 20 de junho de 2009, optado pelo requerente para conversão de 10 dias em abono pecuniário conforme Art.143 da CLT, alterando a Portaria nº 291/2008.

2. Registre-se, Publique-se.

Pirai do Sul, 28 de maio de 2009.

  
ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

PÁGINA - 02

PIRAÍ DO SUL, 03 DE JUNHO DE 2009

ANO 1 - Nº 27

## PORTARIA Nº. 121/2009

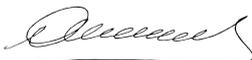
O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando vencido protocolado sob o nº. 1221 de 27 de maio de 2009.

RESOLVE:

1. Conceder ao Funcionário Público Municipal ERALDO MARCOS DE OLIVEIRA E SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com a função de "AGENTE DE COMBATE A DENGUE", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 11 de fevereiro de 2008 a 11 de fevereiro de 2009, com início em 01 de junho de 2009 a 30 de junho de 2009, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Pirai do Sul, 28 de maio de 2009.

  
ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº. 122/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando vencido protocolado sob o nº. 1178 de 22 de maio de 2009.

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal NEUDI APARECIDA DA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com a função de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2007 a 01 de março de 2008, com início em 01 de junho de 2009 a 30 de junho de 2009, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Pirai do Sul, 29 de maio de 2009.

  
ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº. 123/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando vencido protocolado sob o nº. 1150 de 20 de maio de 2009.

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal SUELI APARECIDA GONÇALVES, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com a função de "TÉCNICA DE ENFERMAGEM", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 02 de agosto de 2008 a 02 de agosto de 2009, com início em 01 de junho de 2009 a 30 de junho de 2009, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Pirai do Sul, 29 de maio de 2009.

  
ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº. 124/2009

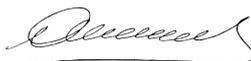
O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando vencido protocolado sob o nº. 1262 de 01 de junho de 2009.

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal RAFAELE FERREIRA DA LUZ, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Previdência, com a função de "AUXILIAR ADMINISTRATIVO", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 28 de novembro de 2006 a 28 de novembro de 2007 e 28 de novembro de 2007 a 28 de novembro de 2008, com início em 08 de junho de 2009 a 27 de junho de 2009 e 01 de agosto de 2009 a 20 de agosto de 2009, para conversão de 10 dias de cada período em abono pecuniário e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Pirai do Sul, 02 de junho de 2009.

  
ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal